



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 95 – MARÇO/2020
Portarias 17-20/2020 (CPCE)

Teresina, 19 de março de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 017/2020 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Nº 23111.000304/2020-03;
- Edital Nº 01/2020 - CPCE/UFPI, de 19.02.2020, publicado no DOU de 21.02.2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 13/2020 - CCGBEF/CPCE

RESOLVE:

Designar os/as Professores/as: **Prof^a. Dr^a. Andressa Ribeiro (Presidente), Prof. Dr. Antônio Carlos Ferraz Filho (Membro), Prof. Dr. Rodolfo Molinário de Souza (Membro) e Prof. Dr. Rosalvo Maciel Guimarães Neto (Suplente)** para conduzirem o processo de seleção de **01 (uma) vaga** para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para a **área de Máquinas e Colheita Florestal, Ergonomia, Administração e Política**, do Curso de Engenharia Florestal, do *Campus* Prof^a Cinobelina Elvas - CPCE/UFPI, conforme edital mencionado em epígrafe.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao_cpce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 018/2020 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Nº 23111.000304/2020-03;
- Edital Nº 01/2020 - CPCE/UFPI, de 19.02.2020, publicado no DOU de 21.02.2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 13/2020 - CCGBEAG/CPCE

RESOLVE:

Designar os/as Professores/as: **Prof. Dr. Julian Junio de Jesus Lacerda (Presidente)**, **Prof^a. Dr^a. Sueli Rodrigues (Membro)**, **Prof^a. Dr^a. Juliana Joice Pereira de Lima (Membro)**, **Prof^a. Dr^a. Vanessa Martins (Suplente)** e **Prof. Dr. Cácio Luiz Boechat (Suplente)** para conduzirem o processo de seleção de **01 (uma) vaga** para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para a **área de Manejo e Conservação do Solo**, do Curso de Engenharia Agrônômica, do *Campus* Prof^a Cinobelina Elvas - CPCE/UFPI, conforme edital mencionado em epígrafe.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 019/2020 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Nº 23111.000304/2020-03;
- Edital Nº 01/2020 - CPCE/UFPI, de 19.02.2020, publicado no DOU de 21.02.2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 13/2020 - CCGBEAG/CPCE

RESOLVE:

Designar os/as Professores/as: **Prof. Dr. Francisco Fernandes Pereira (Presidente), Prof. Dr. Fábio Luiz Zanatta (Membro), Prof^a. Dr^a. Larissa de Oliveira Fontes (Membro), Prof. Dr. Ronny Sobreira Barbosa (Suplente) e Prof. Dr. José Wellington Batista Lopes (Suplente)** para conduzirem o processo de seleção de **01 (uma) vaga** para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para a **área de Máquinas e Mecanização Agrícolas**, do Curso de Engenharia Agrônômica, do *Campus* Prof^a Cinobelina Elvas - CPCE/UFPI, conforme edital mencionado em epígrafe.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoepce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 020/2020 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

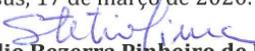
- A necessidade de adoção de medidas de proteção contra a propagação do coronavírus (COVID-19);
- As deliberações do Comitê de Gestão de Crise (CGC) da UFPI;
- O Corpo de servidores desta Unidade Administrativa;
- E a Instrução Normativa 21, de 16/03/20 do ME/ SEDGGD/ SGDP.

RESOLVE:

Instituir o plano de atividades administrativas do CPCE para o período de 18 de março à 15 de abril de 2020 com as ações e medidas descritas a baixo:

- a) A direção do Campus funcionará das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira;
- b) Suspensão das aulas teóricas e práticas;
- c) Suspensão de todos os eventos agendados;
- d) Suspensão de todas as viagens de aula prática;
- e) As viagens de pesquisa e/ou extensão agendadas anteriormente devem ser justificadas até o dia 19/03 para reavaliação do setor, explicitando a excepcionalidade de manutenção da viagem;
- f) Suspensão dos estágios obrigatórios;
- g) Bancas permanecem com restrição quantitativa de público e membros externos participando remotamente;
- h) Suspensão da terceira chamada SISU;
- i) Atendimento presencial ao público fica suspenso, priorizando-se o atendimento via e-mail dos setores;
- j) O traslado cidade/campus/cidade será realizado na rota VII no horário de 7:30 no sentido cidade-UFPI e as 13:05 no sentido UFPI-Cidade;
- k) Biblioteca Setorial fechada, com atendimento de ficha catalográfica online solicitada através do e-mail (fichacatalograficacbj@ufpi.edu.br);
- l) Os livros que estão de posse da comunidade acadêmica devem ser devolvidos no primeiro dia útil após o retorno das aulas, evitando o pagamento de multas;
- m) Restaurante universitário fechado;
- n) Hospital veterinário universitário fechado;
- o) As chaves das salas de aula e auditórios não serão disponibilizadas;
- p) As atividades em laboratórios (pesquisa e/ou extensão) também devem ser suspensas e em caso indispensável o docente deverá encaminhar solicitação de acesso à CAF com a indicação de quem irá acessar o espaço, por quanto tempo, o que será realizado e limitado a 03 pessoas por recinto;
- q) Os demais setores administrativos funcionarão em regime de sobreaviso garantindo a resolução de demandas indispensáveis para o funcionamento da instituição, preferencialmente via remota.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
Bom Jesus, 17 de março de 2020.


Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI